



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

"MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO"

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA – SESAU	
SETOR: CGPLAN	DATA DE ELABORAÇÃO: 10/09/2026
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Pagamento de Inscrição de 06 (seis) servidores desta Secretaria de Estado da Saúde para participarem do curso de Gestão de Convênios: Solicitação, Celebração, Execução e Prestação de Contas ministrado pela empresa CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CONSULTRE - CNPJ: 36.003.671/0001-53, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE.	

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS:

IDENTIFICAÇÃO					AVALIAÇÃO		TRATAMENTO AO RISCO	
N.º DO RISCO	RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCACÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO (IxP)	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO
1	DEFINIÇÃO INADEQUADA DO NÚMERO DE PARTICIPANTES	1. Ausência de confirmação prévia dos servidores que participarão do curso.	Planejamento.	Administração.	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. confirmar previamente a relação dos participantes e obter manifestação de disponibilidade nas datas do curso.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador EPC e Área Demandante.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. substituir o participante impossibilitado, desde que permitido pela organizadora e antes do início do curso.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador EPC		
2	ATRASO NA INSCRIÇÃO E PERDA DAS VAGAS	1. Demora na instrução processual, autorização da despesa ou formalização das inscrições.	Planejamento.	Administração.	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. acompanhar a instrução do processo e concluir a contratação antes da data-limite informada pela organizadora.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador EPC e Área Demandante.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. verificar a existência de vagas remanescentes, solicitar reserva temporária ou avaliar nova turma do mesmo curso.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador da EPC e Área Demandante.		
3	CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DA DATA DO CURSO	1. Número insuficiente de inscritos, indisponibilidade do instrutor ou ocorrência de fato superveniente.;	Execução	Fornecedor	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. confirmar com a organizadora a realização, a data, o local e a carga horária antes da formalização das inscrições.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador EPC/ Fornecedor		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. solicitar remarcação, transferência das inscrições para outra turma ou restituição dos valores pagos.			SETOR RESPONSÁVEL: Coordenador EPC.		
4	CONTEÚDO DO CURSO EM DESCONFORMIDADE COM O PROGRAMA DIVULGADO	1.Alteração do conteúdo programático ou abordagem insuficiente dos temas contratados.	Execução.	Fornecedor	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. analisar previamente o conteúdo programático, a carga horária, a qualificação do instrutor e os materiais oferecidos.			SETOR RESPONSÁVEL: Área demandante e fiscal responsável.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. registrar a desconformidade, solicitar complementação do conteúdo e adotar as medidas administrativas cabíveis.			SETOR RESPONSÁVEL: Área demandante e fiscal responsável.		
5	NÃO COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES INSCRITOS	1. Impedimento funcional, afastamento, problema de saúde ou incompatibilidade superveniente de agenda.	Execução	Administração.	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. confirmar a disponibilidade dos servidores e comunicar previamente às chefias imediatas as datas e os horários do curso.			SETOR RESPONSÁVEL: Área demandante, chefia imediata e servidores inscritos.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. promover a substituição do participante, quando admitida pela organizadora, ou justificar formalmente o não comparecimento.			SETOR RESPONSÁVEL: Área demandante, chefia imediata e servidores inscritos.		

6	NÃO EMISSÃO DOS CERTIFICADOS.	1. Falha administrativa da organizadora ou ausência de registro da frequência do participante.	Execução	Fornecedor	Baixo (2)	Muito Baixa (1)	2	aceitar
AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVAS			1. verificar previamente os critérios de frequência, avaliação e certificação.			SETOR RESPONSÁVEL: Organizadora do curso e fiscal responsável.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			1. solicitar a regularização e a emissão dos certificados dos participantes que cumprirem os requisitos.			SETOR RESPONSÁVEL: Organizadora do curso e fiscal responsável.		

3. LISTA CONSOLIDADA DOS RISCOS:

Nº DO RISCO	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ALOCADO PARA
R01	Definição inadequada do número de participantes	Planejamento	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Administração
R02	Atraso na inscrição e perda das vagas	Planejamento	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Administração
R03	Cancelamento ou alteração da data	Execução	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Fornecedor
R04	Conteúdo em desconformidade com o programa	Execução	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Fornecedor
R05	Não comparecimento dos servidores inscritos	Execução	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Administração
R06	Não emissão dos certificados	Execução	Muito Baixa (1)	Baixo (2)	2	Fornecedor

***LEGENDA:** A tabela acima é uma **consolidação** das informações constantes no item 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS deste documento.

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS:

Prioridade	Opção de Tratamento	Responsável	Ação	Status/Observação	Prazo
Baixa	Aceitar	Área demandante	Confirmar quantitativo e disponibilidade dos participantes – R01.	Ação preventiva a ser acompanhada pela área demandante.	Antes da formalização das inscrições
Baixa	Aceitar	Área demandante e setores responsáveis	Acompanhar os prazos e formalizar as inscrições tempestivamente – R02.	Acompanhar a tramitação processual para evitar a perda das vagas.	Antes da data limite estabelecida pela organizadora
Baixa	Aceitar	Fiscal e organizadora	Confirmar a realização do curso e adotar providências em caso de cancelamento – R03.	Verificar a manutenção da data, do local e da carga horária programados.	Antes da realização do curso
Baixa	Aceitar	Área demandante e fiscal	Conferir o conteúdo programático e a execução do curso – R04.	Verificar a compatibilidade entre o conteúdo divulgado e o efetivamente ministrado.	Antes e durante a realização do curso
Baixa	Aceitar	Chefias e participantes	Confirmar o comparecimento e providenciar substituição, quando possível – R05.	Comunicar imediatamente eventual impossibilidade de comparecimento.	Antes do início do curso
Baixa	Aceitar	Fiscal e organizadora	Acompanhar a frequência e a emissão dos certificados – R06.	Conferir a participação dos servidores e a emissão dos respectivos certificados.	Durante o curso e após a conclusão

CONCLUSÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCO	
Média do Nível de RISCO identificado no Objeto em questão	
2 NÍVEL DO RISCO Risco Baixo	25 Apetite de Risco definido pelo Secretário

***LEGENDA:** Conforme o tópico 3 (Lista Consolidada dos Riscos), após analisar os riscos individuais define-se o nível de risco geral da contratação;

Essa conclusão pode ser obtida pela **soma dos níveis de risco, dividido pela quantidade de números de risco**;

Por fim, cabe registrar a escala utilizada e a classe resultante (baixo/médio/alto/extremo), utilizando a mesma escala de risco do ANEXO B.

5. RESPONSÁVEIS/ AUTORIZAÇÃO:

(Aqui deverá constar a devida identificação dos responsáveis pela elaboração, com as respectivas assinaturas eletrônicas).

ANEXOS

ANEXO - A						
Escala de PROBABILIDADE				Escala de IMPACTO		
Descritor	Descrição	Peso	Descritor	Descrição	Peso	
Muito Baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1	Muito Baixo	Nenhum ou impactos mínimos nos objetivos	1	
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade	2	Baixo	Impactos pequenos nos objetivos.	2	
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	3	Médio	Moderados impactos nos objetivos, porém recuperáveis	5	
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	4	Alto	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.	7	
Muito Alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	5	Muito Alto	Impactos irreversíveis e catastróficos nos objetivos	10	

NÍVEL DE RISCO

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco, ou seja:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Impacto}$$

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

ANEXO - B	
Faixa	Nível de RISCO
01-04	Risco Baixo
05-09	Risco Médio
10-25	Risco Alto
26-50	Risco Extremo

ANEXO - C						
MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
IMPACTO	Muito Alto 10	10	20	30	40	50
	Alto 7	7	14	21	28	35
	Médio 5	5	10	15	20	25
	Baixo 3	3	6	9	12	15
	Muito baixo 1	1	2	3	4	5

*LEGENDA: Os dados acima foram obtidos com base no cálculo **PROBABILIDADE x IMPACTO**.

ANEXO - D	
OPÇÕES DE TRATAMENTOS AOS RISCOS	
OPÇÕES	Descrição
Mitigar	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “alto” ou “Extremo”. A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado. Mitigar o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos.
Compartilhar	Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado, pode-se compartilhar o risco por meio de terceirização ou apólice de seguro, por exemplo

Evitar	Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo” a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco com a COSELC ou, a depender do caso com a SELC/RR* . Evitar o risco significa encerrar o processo organizacional. Nesse caso, essa opção deve ser aprovada pela equipe de atuará à frente da Gestão de Riscos da COSELC ou, a depender do caso com a SELC/RR* .
Aceitar	Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de <u>apetite a risco</u> . Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco.

***LEGENDA: Texto adaptado à SESAU.**



Documento assinado eletronicamente por **Edileuza Alves Soares, Coordenadora Geral de Planejamento**, em 11/09/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24157956** e o código CRC **5346B9EA**.